



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº27/14-CD-27º JOGUINHOS-FUTSAL-TUBARÃO

Denunciado: Yuri Alves Brasil - Atleta da Equipe de Tubarão

Enquadramento: Art. 185 do CJD/SC

Modalidade: Futsal Masculino

Data: 01/08/2014

Horário: 21h

Relator: Lucimar Pereira Dias

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia, julgá-la procedente, para, por maioria aplicar a pena de um jogo de suspensão ao Atleta Yuri Alves Brasil, do município de Tubarão, fulcro no Art. 185 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 21:09h.

P.R.I

Caçador, 01 de agosto de 2014.

Mauro Mahfud

Presidente da Comissão Disciplinar